



DECRETO Nº 4191/2025, de 6 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.320,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

09.001.18.122.1.2105-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$4.100,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

09.001.18.122.1.2105-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$1.220,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.220,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

09.001.18.122.1.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$4.100,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

09.001.18.122.1.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.220,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.220,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 06/02/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1582